



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício n°. 73/2017/CMMB

Matias Barbosa, 14 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na **Proposição de Lei nº.04/2017** que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional para o exercício de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo Sr.
João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício n°. 02.17/CLJR

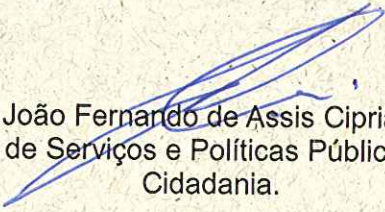
Matias Barbosa, 14 de fevereiro de 2017.

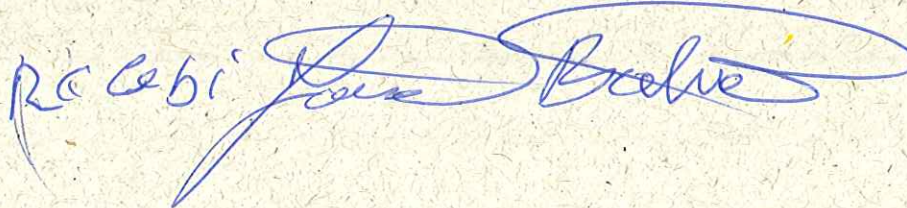
Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na **Proposição de Lei nº.04/2017** que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional para o exercício de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.


Recebi João Batista Pereira da Silva

Exmo Sr.
João Batista Pereira da Silva
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.